



AVISO

Comunidade Educativa

N.º 21

DATA:01.05.2020

DE: Diretora

Matrículas 2020/2021

Os registos de primeira matrícula, renovações de matrícula e pedidos de transferência de escola para a educação pré-escolar e matrícula no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico decorrem de 04 de maio a 30 de junho.

Os registos de matrícula nos outros anos iniciais de ciclo 5º, 7º e 10º anos de escolaridade, as renovações de matrícula e os pedidos de transferência de escola nos 1º, 2º, 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário decorrem a partir de 26 de junho.

De acordo com o Despacho Normativo n.º 5/2020, a matrícula deve ser realizada, preferencialmente, na aplicação do Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt) que lhe permite, mediante consentimento prévio, fornecer toda a informação e documentação necessária à instrução do processo de matrícula.

Esta aplicação permite realizar a primeira matrícula na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, o registo de renovação de matrícula e o pedido de transferência de escola dos alunos na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário nas várias modalidades de ensino destinadas a jovens.

Para a matrícula de alunos provenientes do estrangeiro e matrículas de alunos que frequentaram em Portugal planos de estudos estrangeiros e para os quais seja necessário um processo de equivalência, após a submissão do processo de matrícula deve ser contactado o estabelecimento de educação e ensino de 1ª preferência para que se proceda ao pedido de equivalência.

Para mais detalhes relativos aos procedimentos de matrícula ano letivo 2020/2021 devem ser consultadas as perguntas frequentes da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Para utilizar este serviço o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

- i. Credenciais de acesso ao Portal das Finanças
- ii. Cartão de Cidadão - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação. (disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>)
- iii. Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>

Na impossibilidade de proceder autonomamente ao registo online, pode solicitar aos serviços administrativos deste agrupamento que procedam ao registo eletrónico da matrícula ou renovação, dando os consentimentos necessários, através de minuta própria para o efeito. Este pedido pode ser efetuado através dos seguintes contactos:

Correio eletrónico: esjapsec@gmail.com

Por telefone - 255724098, no seguinte horário: terça-feira das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30.

No ato de matrícula, os encarregados de educação deverão ter em sua posse os seguintes documentos:

- Documento de identificação do aluno;
- NIF do aluno;
- Cartão de utente/beneficiário + NISS (Nº de Identificação da Segurança Social);
- Declaração da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (no caso do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor (o aluno tem de residir efetivamente com a pessoa a quem é delegada essa função).
- Comprovativo de residência/local de trabalho do encarregado de educação (recibos/declaração da entidade empregadora);
- 1 Foto;
- Documento de identificação e Nº de contribuinte do encarregado de educação;

Em situações excecionais previstas na lei, o encarregado de educação pode apresentar requerimento para antecipação ou adiamento de matrícula no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico, até 15 de maio. O requerimento referido no número anterior é apresentado, consoante o caso, no estabelecimento de educação e de ensino frequentado pela criança ou no estabelecimento de educação e de ensino que pretende frequentar, preferencialmente por correio eletrónico, até 15 de maio do ano escolar imediatamente anterior ao pretendido para a antecipação ou adiamento da matrícula, dirigido ao respetivo diretor, acompanhado por proposta da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.

A Diretora

(Paula Pais)